



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2318/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que apresente à Câmara de Vereadores projeto de lei que institua regime especial de contratação de mulheres em situação de violência doméstica no Município.

JUSTIFICATIVA:

A dependência financeira é um fator importante que impede as mulheres vítimas de violência doméstica a romperem esse ciclo. Como cabe ao poder público criar medidas de enfrentamento a esta situação, solicitamos que o Município de Itajaí elabore Lei que disponha sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho, com prioridade e o devido acompanhamento. O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, poderá implementar a Lei, de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, ou firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**